EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2021.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja retomado em caráter de urgência a volta de atendimento do médico Clinico Geral, na Unidade Básica de Saúde de Guaraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois a Unidade Básica de Saúde de Guaraná, não estar havendo atendimento médico de Clinico Geral. A medida atende às reivindicações dos moradores do bairro que estão com dificuldades para conseguir passar por consulta médica. Para o paciente passar em consulta com um médico especialista é necessário primeiro agendar a consulta com um clínico geral. A espera pode atrasar o paciente, e em muitas vezes a doença já está em estado grave.

Aracruz, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso